



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 24 de junho de 2016, às 15 horas, na sede da Light – Serviços de Eletricidade S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes em exercício César Vaz de Melo Fernandes e Júlio Cezar Alves de Oliveira. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Magno dos Santos Filho, e, ainda, os Diretores da Companhia Ailton Fernando Dias, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Dalmer Alves de Souza, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ronald Cavalcante de Freitas, Wilson Oliveira Couto, e a advogada Paula Regina Novello Cury, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Deliberações:

3.1. ACD nº F-106/2016 (Light S.E.S.A.) – Rerratificação da emissão de Cédula de Crédito Bancário da Light S.E.S.A., com a Caixa Econômica Federal.

O Conselho, por unanimidade, rerratificou a emissão de Cédula de Crédito Bancário da Companhia com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), objetivando a rolagem da 3ª emissão de Notas Promissórias, conforme ACD nº F-106/2016, de 24.06.2016.

3.2. ACD nº F-105/2016 (Light S.E.S.A.) - Autorização para captação de recursos pela Light S.E.S.A., via Resolução BACEN 4131 com o China Construction Bank

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de captação de recursos via Resolução BACEN 4131, no valor de USD 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de Dólares Americanos), com o China Construction Bank, conforme ACD nº F-105/2016, de 24.06.2016.

3.3. ACD nº F-104/2016 (Light S.E.S.A.) - Rerratificar a contratação de Fiança Bancária ou Seguro Garantia para a dívida da Light SESA e Light Energia com a Braslight

O Conselho, por unanimidade, rerratificou a contratação de fiança bancária ou seguro garantia para a dívida da Companhia com a Fundação Braslight junto ao Banco Indusval S.A., no valor de R\$42.766.941,63 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), para cumprimento da resolução nº 17 de 11 de junho de 1996 do IEPREV – Instituto de Estudos Previdenciários de acordo com a ACD nº F-071/2016, de 03.05.2016, aprovada na reunião do Conselho de Administração em 20.05.2016, conforme ACD nº F-104/2016, de 24.06.2016.

Declaro que o presente é um extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. realizada em 24.06.2016, às 15 horas, na Sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião